



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/Fax: (18) 3356-1441 - Cep: 19830-000 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2013

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ECHAPORENSE"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, Estado de São Paulo, por indicação do vereador Sr. Moises Antonio Leite, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Echaporã, aprova e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º) - Fica concedido ao Ilustríssimo Sr. **ANTONIO HENRIQUE CANHADAS**, Título de Cidadão Echaporense, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

ARTIGO 2º) - A entrega do título será feita oportunamente em Sessão Solene da Câmara Municipal de Echaporã.

ARTIGO 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, 07 DE MAIO DE 2.013

RICARDO TAVARES DE CARVALHO EUNICE DE O. CASTELUCI PENG
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

SIDNEY FERREIRA DE SOUZA
2º SECRETÁRIO